



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

CAM AMOR I	PESQUEIRA
"CASA DE 13 - JORNAL DO PRADO"	
ENTRADA	19.1.89
SAÍDA	13

LEI Nº 0442/89

Ementa: Denomina de rua ANTÔNIO PEDRO DA SILVA a conhecida rua Jornal do Comércio, no bairro do Prado.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de RUA ANTÔNIO PEDRO DA SILVA a conhecida rua Jornal do Comércio, no bairro do Prado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 1989.


João Araújo Leite

- Prefeito -